

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**

CNPJ nº 31.701.408/0001-14

NIRE 35.300.522.681

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 11 de julho de 2022, às 10 horas, na sede social da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070.

**Presença.** Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Sr. **Ricardo Leonel Scavazza**; e Secretário: **Fabio Minamisawa Hirota**.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia do Sr. **Eduardo Gromatzky**, dos cargos interinos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** a eleição do Sr. **Pedro Calandrino** aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião;

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Os membros do Conselho de Administração, após análise e discussão das matérias propostas, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

**(i)** A renúncia do Sr. **Eduardo Gromatzky**, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.823.858-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, dos cargos interinos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, nos exatos termos do Termo de Renúncia, conforme o **Anexo I** à presente ata, passando a exercer apenas o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia.

**(ii)** Aprovação da eleição do Sr. **Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481-2, inscrito no CPF sob o nº 228.892.048-39, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, para o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, conforme assinatura do termo de posse assinado e arquivado na sede social da Companhia, nos exatos termos do **Anexo II** à presente ata, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Em razão das deliberações tomadas acima, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros: **(i)** Sr. Fábio Minamisawa Hirota, como Diretor Presidente; **(ii)** Sr. Pedro Guilherme Calandrino, como Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e **(iii)** Sr. Eduardo Gromatzky, como Diretor sem designação específica.

**(iii)** A autorização à Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com ratificação de todos os atos praticados até o momento.

**Lavratura e leitura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. (a) **Mesa:** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: Fabio Minamisawa Hirota. **Membros do Conselho de Administração:** Ricardo Leonel Scavazza, Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, Carolina Buendia Gutierrez, Hiran Alencar Mora Castilho, Fernanda Garrelhas Miranda, Marco Antônio Barbosa Cândido e Ricardo Barbosa Leonardos.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio*

São Paulo, 11 de julho de 2022.

**Mesa:**

---

**Fabio Minamisawa Hirota**  
Secretário

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**

CNPJ nº 31.701.408/0001-14

NIRE 35.300.522.681

**ANEXO II**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pelo presente instrumento, e para todos os fins e efeitos legais, o Sr. **Eduardo Gromatzky**, brasileiro, em união estável, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.692.212-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 326.823.858-00, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, neste ato renuncia de forma irrevogável e irretratável, dos cargos interinos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 31.701.408/0001-14 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.522.681 (“Companhia”), com efeitos a partir da presente data.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

---

**Eduardo Gromatzky**

**ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**

CNPJ nº 31.701.408/0001-14

NIRE 35.300.522.681

**ANEXO II**

**TERMO DE POSSE**

O Sr. **Pedro Guilherme Calandrino**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.200.481-2, inscrito no CPF sob o nº 228.892.048-39, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, é investido no cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores** da **ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.**, sociedade por ações, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 8501, 4º andar, sala “F”, parte, CEP 05.425-070, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 31.701.408/0001-14 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.522.681 (“Companhia”), para o qual foi eleito nesta data, com mandato de 2 (dois) anos contados desta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor ora eleito declara, para os fins da Lei das Sociedades por Ações, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

---

**Pedro Guilherme Calandrino**